

**DECRETO Nº 2.290 DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 04 – Administração
  - 2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
  - 3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 13.000,00  
Fonte: 1131 - Medida Provisoria no 938/2020 – Covid-19
  
- 15 – Urbanismo
  - 2.012 – Manutenção Das Praças, Jardins, Monumentos E Vias Urbanas
  - 3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 13.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre
  
- 12 – Educação
  - 2.080 – Manutenção Da Educação Infantil - Pré-Escola
  - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

De acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

- 10 – Saúde
  - 2.127 – Manutenção Do Hospital Municipal
  - 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00  
Fonte: 1131 - Medida Provisoria no 938/2020 – Covid-19
  
- 15 – Urbanismo
  - 2.014 – Manutenção Do Serviço De Iluminação Pública
  - 3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 15.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

De acordo com o Art. 8º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

- 12 – Educação
  - 2.080 – Manutenção Da Educação Infantil - Pré-Escola
  - 3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 22-06-2020

**Agueda E. Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**